



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**DECRETO Nº 103/2019**

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.043/2018 de 20/11/2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar por:

**Excesso de Arrecadação:** na importância de R\$ 1.533,53 (um mil quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos)

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, **FONTES 146, 324, 333, 495, 497, 805** conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 12 de Junho de 2019.

  
**JAIR ROCHA DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# Município de Cantagalo - 2019

## Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 903 - Decreto nº 103/2019 de 12/06/2019	Escopo	Nº	Ano		
<b>Autorização:</b> 828 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1043	2018		
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>		
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.533,53	0,00		
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	1.533,53		
<b>Despesa</b>					
06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo		8,86		
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Abertura				
10.304.0601.2031 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
2241 00333 SESA Programa VIGIASUS - 333					
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Excesso de Arrecadação				
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo		1.044,58		
08.001 GABINETE DA SECRETARIA	Abertura				
12.361.0801.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3131 00146 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - EDUCAÇÃO					
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Excesso de Arrecadação				
88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Acréscimo		3,84		
88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Abertura				
28.845.1201.2078 DEVOLUÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIO	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado				
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
5011 00324 FNS - CEF TRANSF FNS BLOCO INV - Posto de Saúde Vila Verde - 324					
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Excesso de Arrecadação				
88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Acréscimo		136,07		
88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Abertura				
28.845.1201.2078 DEVOLUÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIO	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado				
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
5012 00495 FNS - Atenção Básica - 495					
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Excesso de Arrecadação				
88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Acréscimo		14,02		
88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Abertura				
28.845.1201.2078 DEVOLUÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIO	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado				
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
5013 00497 FNS - Vigilância em Saúde - 497					
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Excesso de Arrecadação				
88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Acréscimo		326,16		
88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Abertura				
28.845.1201.2078 DEVOLUÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIO	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado				
4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
5023 00805 CONVÊNIO CEF Nº 872428/2018 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA/MECANIZADA - 805					
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Excesso de Arrecadação				
<b>Resumo acumulado</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Tipo de alteração</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	1.533,53	0,00	#
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	1.533,53	#

PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu Administração 2017 - 2020

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000

DECRETO Nº. 039/2019. De 17 de junho de 2019.

SÚMULA: Decreta ponto facultativo. A Senhora MARINEZ BALDIN CROTTI, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA: Art. 1º. Fica por este instrumento, decretado Ponto Facultativo no dia 21 de junho de 2019, em virtude do feriado do dia Corpus Christi.

Art. 2º. Os funcionários do quadro da Saúde Pública cumprirão expediente normal no dia 21 de junho, sendo posteriormente contemplados pela Lei nº 470/2015 (Lei da Compensação).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2019.

MARINEZ BALDIN CROTTI Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 24/2019-PM/BB. Analisando o procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial (SRP) nº 24/2019-PM/BB e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos da proposta, para a assistência do contrato, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em favor do proponente:

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS RIO BONITO LTDA - ME, CNPJ sob nº 01.688.047/0001-52 vencedora do lote 01 totalizando R\$ 90.332,80 (noventa mil trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2019.

MARINEZ BALDIN CROTTI Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2019 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 24/2019

DETERMINA DA ATA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS RIO BONITO LTDA - ME CNPJ nº 01.688.047/0001-52

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: 12/06/2019 a 11/06/2020.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, UN, QTD, Preço, Preço total. Lists various laboratory exams and their costs.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, UN, QTD, Preço, Preço total. Lists various laboratory exams and their costs.

Valor total R\$ 90.332,80 (noventa mil trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). Para: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná. Porto Barreiro, 12 de junho de 2019. MARINEZ BALDIN CROTTI Prefeita Municipal CPF: 628.332.299-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2019 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: Aquisição de veículo e equipamentos para o Coleteio Total do município. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação (e/s) proposta(s) prevista para o dia 03 de julho de 2019, às 10h00min. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, anexos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@goioxim.pr.gov.br e/ou ainda pelo telefone/fax (41) 3656-1002.

Goioxim, 17 de junho de 2019.

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ CNPJ 78.279.981/0001-45

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 01/2019-PMC

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR COMPOSTO DE TERRENO URBANO IDENTIFICADO NA MATRÍCULA NÚMERO 7.676, COM ÁREA TOTAL DE 6.486,458M.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderelela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAIR ROCHA DA SILVA, portador de cédula de identidade n.º 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 777.826.319-04.

CONTRATO Nº. 81/2019 COMPRADOR: SUELI APARECIDA MORAES SANTOS, residente e domiciliado à Rua Inocêncio de Abreu n.º 75, no Município de Cantagalo-PR, portadora da cédula de identidade sob nº. 4.210.642-9, e inscrita no CPF sob nº. 843.913.329-49.

VALOR: R\$ 1.406.200,00 (um milhão quatrocentos e seis mil e duzentos reais).

Data do Contrato: 17 de Junho de 2019. Vigência do contrato: 06 meses. Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ CNPJ 78.279.981/0001-45

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 14/2019-PMC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE ANO LETIVO DE 2019.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderelela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAIR ROCHA DA SILVA, portador de cédula de identidade n.º 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 777.826.319-04.

CONTRATO Nº. 81/2019 CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANTAGALO, situada na Avenida Epanimondas Fritz nº 817, n.º sala 01, centro, Município de Cantagalo/PR inscrita no CNPJ sob nº. 09.451.619/0001-97, representada pelo Senhor Milton Castilho Padilha CPF: 534.532.989-34, como representante do grupo formal.

Preços contratados: COOP. AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANTAGALO - COOPERGALO

Table with columns: Item, Descrição, Marca/Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists agricultural products like abacate, abobrinha, alface, etc.

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ CNPJ 78.279.981/0001-45

OBJETO: E LIMPADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.

Table with columns: Item, Descrição, Marca/Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists various agricultural products and services.

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ CNPJ 78.279.981/0001-45

Table with columns: Item, Descrição, Marca/Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists various agricultural products and services.

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ CNPJ 78.279.981/0001-45

OBJETO: DOCE PRONTO DOCE PRONTO SABORES BARRACOS E BELINHO EMBALAGEM EM ATA DE 365 GR

Table with columns: Item, Descrição, Marca/Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists various agricultural products and services.

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ CNPJ 78.279.981/0001-45

OBJETO: COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO 100% INTEGRAL, OVOS, SAL, AS MASSAS DEVEM SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIA TERROSA E DE PARASITOS.

Table with columns: Item, Descrição, Marca/Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists various agricultural products and services.

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ CNPJ 78.279.981/0001-45

Table with columns: Item, Descrição, Marca/Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists various agricultural products and services.

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ CNPJ 78.279.981/0001-45

OBJETO: NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUO DE FERTILIZANTE, DEVEM TER AS SEGUINTE CONDIÇÕES: ESTAR LIVRES DE ENFERMIDADES, NÃO DEVEM APRESENTAR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA, NÃO ESTAR SUJOS DE TERRA, NÃO CONTEREM CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, ESTAR ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODORE E SABOR ESTRANHOS.

Table with columns: Item, Descrição, Marca/Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists various agricultural products and services.

Data do Contrato: 17 de Junho de 2019. Vigência da ata: 12 meses. Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ CNPJ 78.279.981/0001-45

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2019-PMC HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a Adjudicação e Homologação do procedimento licitatório modalidade Concorrência Pública nº. 01/2019-PMC cujo objeto é a ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR COMPOSTO DE TERRENO URBANO IDENTIFICADO NA MATRÍCULA NÚMERO 7.676, COM ÁREA TOTAL DE 6.486,458M, de acordo com a proposta, ata e parecer jurídico ao proponente: SUELI APARECIDA MORAES SANTOS, inscrita no CPF nº. 843.913.329-49, no valor total de R\$ 1.406.200,00 (um milhão quatrocentos e seis mil e duzentos reais).

Cantagalo/PR, 28 de maio de 2019. JAIR ROCHA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ CNPJ 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 103/2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR. O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº. 1.043/2018 de 20/11/2018.

DECRETA: Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar por:

Excesso de Arrecadação: na importância de R\$ 1.533,53 (um mil quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, FONTES 146, 324, 333, 495, 497, 806 conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 12 de Junho de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA Prefeito Municipal

